



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**

CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 131, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia o relator, o membro e o suplente para elaboração dos pareceres ao projeto de lei abaixo:

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 27º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a primícias para elaboração do parecer ao projeto de lei nº 14/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO), autoria do Poder Público Municipal:

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros das Comissões de: Constituição, Justiça e Redação – CCJ; Comissão de Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico; Comissão de Obras, Planejamento Urbano e Transporte; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Turismo e Esporte; Comissão Agricultura e Meio Ambiente.

Relator – Luiz Carlos Machado

Membros: – Lúcio Flávio Phaelante da C. Lima (Constituição e Justiça);

- Edson Carlos da Silva (Educação, Saúde, Cultura e Turismo);

- Heristow Rounyely Aragão Vieira (Finanças e Orçamento);

- Antônio Cândido Ferreira Junior (Obras e Planejamento Urbano);

Suplente - Miqueas Máximo Correia,

- Josué José da Silva,

- Etelminio Justino da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Josimar Ferreira Cavalcanti  
presidente